Ofício: 700/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 05 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº /2023, que "Altera a lei municipal nº 4.406, de 10 de novembro de 2023, para retificar a redação de seu art. 1º", para ser apreciado por essa egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, em 05 de dezembro de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.12.05 16:29:12 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° _____/2023

Altera a lei municipal nº 4.406, de 10 de novembro de 2023, para retificar a redação de seu art. 1º**.**

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da lei municipal nº 4.406, de 10 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse financeiro, com base nas consignações orçamentárias vigentes e respectivos créditos adicionais, conforme discriminado no quadro abaixo:

	ENTIDADE OU ÓRGÃO	**VALOR R$**
	APAC - ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU CNPJ Nº 07.625.655/0001-02	R$ 100.000,00
	AASOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE MANHUAÇU – AMMAR – CNPJ Nº 20.459.989/0001-03	R$ 20.000,00
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – UNIDADE MANHUAÇU - CNPJ 22.697.015/0001-93	R$ 12.000,00
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CNPJ 10.723.648/0008-16	R$ 100.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete, 05 de dezembro de 2023

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.12.05 16:29:27 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° _____/2023

Exmo. Senhor Vereador Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa retificar a indicação de repasse financeiro, no art. 1º da lei municipal nº 4.406, de 10 de novembro de 2023, para substituir a CAIXA ESCOLAR CAPITÃO PM GERALDO ALVES DE BARROS, DO COLÉGIO TIRADENTES DA P.M.M.G, CNPJ 00.064.138/0001-54 para fazer constar **Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Manhuaçu, CNPJ 22.697.015/0001-93,** identificação correta da Associação do Colégio Tiradentes.

Assim, diante da autoridade que são conferidas as V.Ex.as., o Poder Executivo Municipal submete à aprovação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para que seja avaliado e aprovado.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Gabinete, 05 de dezembro de 2023

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.12.05 16:29:40 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL